



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

## LEI MUNICIPAL N.º 839/2008

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 242.771,26 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), discriminado por seu elemento de despesa, conforme segue:

ÓRGÃO.....	03	– SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF	
Unid. Orçam.:.....	001	– Sec. de Administração e Finanças	
Proj. / Ativ.:.....	2.007	– Manutenc. E Encarg. c/a Secretaria de ADM e Finanças	
Elem. Despesa.....	3190.04	– Contratação p/ Tempo Determinado. . . . .	R\$ 3.478,45
	3190.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil. . . . .	R\$ 20.000,00
Proj. / Ativ.:.....	2.008	– Manutenção e Encargos c/ADM do Previara	
Elem. Despesa.....	3190.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil. . . . .	R\$ 4.200,00
ÓRGÃO.....	03	– SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF	
Unid. Orçam.:.....	003	– Departamento de Recursos Humanos - RH	
Proj. / Ativ.:.....	2.010	– Manutenc. E Encargos c/ Dpto. De RH	
Ele. De Despesa.....	3190.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil. . . . .	R\$ 3.974,50
ÓRGÃO.....	04	– SEC. DE PLANEJAMENTO	
Unid. Orçam.:.....	002	– Departamento de Compras	
Proj. / Ativ.:.....	2.014	– Manutenção e Encargos c/ o Depto de Compras	
Elem. Despesa.....	3190.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil. . . . .	R\$ 596,46
ÓRGÃO.....	05	– SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orçam.:.....	001	– Sec. de Obras, Viação e Serviços Públicos	
Proj. / Ativ.:.....	2.015	– Manutenção e Encargos c/ a Secretaria de Obras	
Elem. Despesa.....	3190.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil. . . . .	R\$ 55.000,00
ÓRGÃO.....	07	– SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTE - SEC	
Unid. Orçam.:.....	001	– Sec. de Educação, Cultura e Desporto - SEC	
Proj. / Ativ.:.....	2.023	– Manutenção e Encargos c/ Educac. Infantil (0 a 5 anos)	
Elem. Despesa.....	3190.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil. . . . .	R\$ 18.000,00
ÓRGÃO.....	07	– SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTE - SEC	
Unid. Orçam.:.....	002	– FUNDEB	
Proj. / Ativ.:.....	2.034	– Manutenção e Encargos c/ 2/3 DA Educ. Infant. (Fundeb 60%)	
Elem. Despesa.....	3190.04	– Contratação p/ Tempo Determinado. . . . .	R\$ 513,26
	3190.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil... . . . .	R\$ 24.389,70
Proj. / Ativ.:.....	2.035	– Manutenção e Encargos c/ Ens. Fundam. – 6 a 14 anos (Fundeb 60%)	





Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Elem. Despesa.....	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil...	<b>RS 14.092,30</b> ✓
ÓRGÃO.....	07 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTE - SEC	
Unid. Orçam:.....	005 – Departamento de Esporte e Lazer	
Proj. / Ativ:.....	2.040 – Manutenção e Encargos c/ Depto. De Desporto de Lazer	
Elem. Despesa.....	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil. .	<b>RS 4.257,80</b> ✓
ÓRGÃO.....	08 – SECRETARIA DE SAÚDE - SAU	
Unid. Orçam:.....	002 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj. / Ativ:.....	2.046 – Manutenção e Encargos c/ o Fundo de Saúde	
Elem. Despesa.....	3190.04 – Contratação p/ Tempo Determinado. .	<b>RS 11.471,89</b> ✓
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil...	<b>RS 79.000,00</b> ✓
ÓRGÃO.....	09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unid. Orçam:.....	002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj. / Ativ:.....	2.060 – Manutenção e Encargos c/ o Fundo Munic. De Assist. Social	
Elem. Despesa.....	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil...	<b>RS 3.796,90</b> ✓

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 17 (dezesete) dias do mês de Dezembro de 2008.

  
**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal